



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 0 62 /2026 (GAB)

Referência - Autógrafo de Lei Complementar nº 015/2026

Dores do Rio Preto – ES, 07 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto - ES

Sr. Thiago Lopes Pessotti

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 015/2026, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Complementar nº 011/2026, de autoria do Executivo, para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº
015/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº
133 DE 2025"

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo público de Diretor Escolar de provimento em comissão ou na forma prevista na legislação municipal vigente, a serem incluídos na estrutura administrativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 133 de 2025, passa a ser acrescido da seguinte redação:

ANEXO I

ORGANOGRAMA

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – Divisão de Educação Infantil

II – Divisão de Ensino Fundamental

III – Divisão Administrativa

- Área de Merenda Escolar

- Área de Transporte Escolar



IV – Diretor Escolar

Art. 3º - O Anexo II, da Lei Complementar nº 133 de 2025, passa a ser acrescido da seguinte redação:

ANEXO II

Denominação do Cargo	Quant	Ref.	Valor	Distribuição
Diretor Escolar	04	CC-06	R\$2.663,09	04 – Sec. de Educação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara

Marinaldo da Silva Faria
Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos
1º Secretária

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Dores do Rio Preto - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

08 de Maio de 2026

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento N° 002366/2026**Data: **08/05/2026 12:51:35**Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***-****
**** contatos indisponíveis ****Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ***.000.***-****
**** contatos indisponíveis ****Protocolador: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**Detalhamento: **CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/2026 QUE APROVOU POR UNANIMIDADE E SEM EMENDAS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 011/2026." DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 133 DE 2025"**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **fac9e7f1-2697-4dcb-a4a2-f1f26b55e122**Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**